

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº372, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede licença-prêmio à servidora **MARIA EZENILDA DOS SANTOS SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **MARIA EZENILDA DOS SANTOS SILVA**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/12/2019, e terminando em 02/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

Mariana Rocha Valois
Secretaria de Saúde

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro

Jacobina - Bahia

Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº373, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede licença-prêmio à servidora **MARIA DO SOCORRO MENEZES LIMA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **MARIA DO SOCORRO MENEZES LIMA**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/12/2019, e terminando em 02/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro

Prefeito Municipal

Mariana Rocha Valois

Secretaria de Saúde

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro

Jacobina - Bahia

Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº368, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede licença-prêmio à servidora **VALDECIRA ALVES DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **VALDECIRA ALVES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/12/2019, e terminando em 02/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro

Prefeito Municipal

Mariana Rocha Valois

Secretaria de Saúde

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro

Jacobina - Bahia

Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº366, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede licença-prêmio à servidora **EVANI MOREIRA LAGO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **EVANI MOREIRA LAGO**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/12/2019, e terminando em 02/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro

Prefeito Municipal

Mariana Rocha Valois

Secretaria de Saúde

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro

Jacobina - Bahia

Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº367, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede licença-prêmio ao servidor **ANANIAS SANTOS DE SANTANA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias ao servidor **ANANIAS SANTOS DE SANTANA**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/12/2019, e terminando em 02/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2019.

Luciano Antônio Pinheiro

Prefeito Municipal

**Mariana Rocha Valois
Secretaria de Saúde**